



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Ofício nº 58/2020/SEJUD/SG (PGR-00458055/2020), que trata da proposta de elogio funcional pela iniciativa de servidores do MPF que se ofereceram para contribuir com o Projeto Resultado das Ações Penais da Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º –Elogiar o servidor MARCELO VASCONCELOS DE GÓIS, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 17485, pela iniciativa em participar do Grupo de Trabalho para atuação no Projeto Resultado das Ações Penais da Corregedoria, visando preenchimento da aba Resultado e difusão do conhecimento. Ressalta-se que o referido projeto tem como objetivo aprimorar os mecanismos de informações gerenciais do MPF, com foco na análise qualitativa da atuação ministerial.

Art. 2º –Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 03 dez. 2020. Caderno Administrativo, p.30.](#)